



**CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA
“CASA DA SUSTENTABILIDADE” PARQUE TAQUARAL – CAMPINAS - SP**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. HISTÓRICOS**
 - 2.1. Histórico de Campinas**
 - 2.2. Histórico do COMDEMA**
 - 2.3. Histórico do Parque Portugal e entorno**
- 3. OBJETIVOS DO CONCURSO**
 - 3.1. Casa da Sustentabilidade - Detalhamento conceitual**
 - 3.2. Objetivo Geral**
- 4. INSERÇÃO URBANA**
 - 4.1. O Parque**
 - 4.2. O terreno**
- 5. DIRETRIZES DO PROJETO**
 - 5.1. Diretrizes Gerais**
 - 5.2. Diretrizes Específicas**
 - 5.2.1. Integração com o entorno e qualificação com a cidade
 - 5.2.2. Racionalidade de produção, saúde e segurança do trabalhador
 - 5.2.3. Desempenho
 - 5.2.4. Economia
 - 5.2.5. Qualidade dos ambientes internos
 - 5.2.6. Uso eficiente de energia
 - 5.2.7. Uso eficiente da água
 - 5.2.8. Meio ambiente e gestão de resíduos
 - 5.2.9. Acessibilidade e mobilidade
 - 5.3. Diretrizes Complementares**

Promoção



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**



- 6. O PROJETO DA CASA DA SUSTENTABILIDADE**
- 6.1. Programa de Necessidades - ambientes internos e externos**
- 6.2. Hierarquia esquemática entre ambientes**
- 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campinas, entidade promotora, e o Departamento de São Paulo do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB-São Paulo, entidade organizadora, instituem Concurso Público Nacional de Projeto de Arquitetura para a Casa da Sustentabilidade no Parque Portugal. Este concurso é regido pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, pelo regulamento dos concursos para Projetos de Arquitetura do Instituto de Arquitetos do Brasil e Instruções e Recomendações da União Internacional de Arquitetos.

O presente Concurso tem por objeto a seleção, dentre as propostas apresentadas, da solução arquitetônica mais adequada para a Casa da Sustentabilidade, com total liberdade de proposição, desde que obedecidas as indicações e determinações deste Termo de Referência, do Regulamento do Concurso e do Edital do Concurso e eventuais Anexos.

O presente Termo de Referência busca instruir os participantes do Concurso da Casa da Sustentabilidade no que diz respeito à contextualização histórica, geográfica e conceitual do projeto, bem como apresentar as diretrizes, características requeridas e abordagens que deverão ser avaliadas pelos participantes para a elaboração de suas propostas.

Promoção



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**

O documento apresenta os anseios da instituição, as diretrizes e condicionantes de projetos, o programa de necessidades a ser considerado nas propostas técnicas, e informações em relação à área destinada à implantação da Casa da Sustentabilidade, bem como à área do parque no qual ela estará inserida.

2. HISTÓRICOS

2.1. Histórico de Campinas



Vista aérea de Campinas - Foto: Luiz Granzotto

A área em que hoje se acha instalada a cidade de Campinas conta com pouco mais de 260 anos de história colonial/imperial/republicana e com milhares de anos de história indígena.

Nos marcos de sua formação colonial, a cidade de Campinas surgiu na primeira metade do século XVIII como um bairro rural da Vila de Jundiá. Localizado nas margens de uma trilha aberta por paulistas do Planalto de Piratininga entre 1721 e 1730 (trilha que seguia em direção às recém descobertas minas dos Goias), o povoamento do "Bairro Rural do Mato Grosso" teve início com a

Promoção



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**



instalação de um pouso de tropeiros nas proximidades da "Estrada dos Goiaes". O pouso das "Campinas do Mato Grosso" (erguido em meio a pequenos descampados ou "campinhos", em uma região de mata fechada) impulsionou o desenvolvimento de várias atividades de abastecimento e promoveu uma maior concentração populacional, reunindo-se neste bairro rural em 1767, 185 pessoas.

No mesmo período (segunda metade do século XVIII), ganhava forma também uma outra dinâmica econômica, política e social na região, associada à chegada de fazendeiros procedentes de Itu, Porto Feliz, Taubaté, entre outras. Estes fazendeiros buscavam terras para instalar lavouras de cana e engenhos de açúcar, utilizando-se para tanto de mão de obra escrava. De fato, foi por força e interesse destes fazendeiros, ou ainda, por interesse do Governo da Capitania de São Paulo, que o bairro rural do Mato Grosso se fez transformado em Freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Campinas do Mato Grosso (1774); depois, em Vila de São Carlos (1797), e em Cidade de Campinas (1842); período no qual as plantações de café já suplantavam as lavouras de cana e dominavam a paisagem da região.

Os cafezais, por sua vez, nasceram do interior das fazendas de cana, impulsionando em pouco tempo um novo ciclo de desenvolvimento da cidade. A partir da economia cafeeira, Campinas passou a concentrar um grande contingente de trabalhadores escravos e livres (de diferentes procedências), empregados em plantações e em atividades produtivas rurais e urbanas. No mesmo período (segunda metade do século XVIII), a cidade começava a experimentar um intenso percurso de "modernização" dos seus meios de transporte, de produção e de vida, permanecendo vivo até hoje na memória da cidade, aspectos diversos destas transformações.

Promoção



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**

Com a crise da economia cafeeira, a partir da década de 1930, a cidade "agrária" de Campinas assumiu uma fisionomia mais industrial e de serviços. No plano urbanístico, por exemplo, Campinas recebeu do "Plano Prestes Maia" (1938), um amplo conjunto de ações voltado a reordenar suas vocações urbanas, sempre na perspectivas de impulsionar velhos e novos talentos, como o de pólo tecnológico do interior do Estado de São Paulo.



Construções históricas de Campinas

No mesmo percurso, a cidade passou a concentrar uma população mais significativa, constituída de migrantes e imigrantes procedentes das mais diversas regiões do estado, do País e do mundo, e que chegavam à Campinas atraídos pela instalação de um novo parque produtivo (composto de fábricas, agro-indústrias e estabelecimentos diversos). Entre as décadas de 1930 e 1940, portanto, a cidade de Campinas passou a vivenciar um novo momento histórico, marcado pela migração e pela multiplicação de bairros nas proximidades das fábricas, dos estabelecimentos e das grandes rodovias em implantação - Via Anhanguera, (1948), Rodovia Bandeirantes (1979) e Rodovia Santos Dumont, (década de 1980).

Promoção



PREFEITURA DE
CAMPINAS

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO



Estes novos bairros, implantados originalmente sem infra-estrutura urbana, conquistaram uma melhor condição de urbanização entre as décadas de 1950 a 1990, ao mesmo tempo em que o território da cidade aumentava 15 vezes e sua população, cerca de 5 vezes. De maneira especial, entre as décadas de 1970/1980, os fluxos migratórios levaram a população a praticamente duplicar de tamanho.

Na atualidade, Campinas ocupa uma área de 801 km² e conta com uma população aproximada em 1 milhão de habitantes, distribuída por quatro distritos (Joaquim Egídio, Sousas, Barão Geraldo, e Nova Aparecida) e centenas de bairros. Tal vigor econômico e social, trazido em especial pela ampliação de sua população trabalhadora, tem permitido à Campinas constituir-se como o pólo da Região Metropolitana, formada por 20 cidades e uma população estimada em 2,33 milhões de habitantes (6,31% da população do Estado).

2.2. Histórico do COMDEMA

A história do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) em Campinas, contém a marca dos ambientalistas que sempre encararam com a seriedade o trabalho voluntário em favor da sustentabilidade socioambiental. Até a década de 1980, o COMDEMA possuía composição e atribuição muito limitada com pouca autonomia em relação ao governo municipal. Na década seguinte, as mudanças na Lei do Conselho e a sua adequação à Lei Orgânica de Campinas potencializaram seu papel institucional.

Com o ato do ex-prefeito Antonio da Costa Santos, publicando a Lei nº 10.841 de 24 de maio 2001, que dispõe sobre a criação do sistema de administração da qualidade ambiental e de proteção dos recursos naturais e animais do conselho municipal de meio ambiente e dá outras providências, o

Promoção



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**



COMDEMA se firmou como importante participante da Política Municipal de Meio Ambiente de Campinas.

Para o ano de 2015, o COMDEMA conquistou mais um importante avanço: foi aberta rubrica específica na Lei Orçamentária para apoio ao COMDEMA. Com essa rubrica, está aberta a possibilidade de remanejamento de recursos financeiros, o que viabilizará a estruturação física e material para o pleno funcionamento do Conselho.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas tem por objetivo promover a discussão, análise e proposição das diretrizes das políticas públicas ambientais de Campinas.

No COMDEMA são discutidos os diferentes temas relacionados à gestão ambiental municipal, tais como: gestão de resíduos, gestão de recursos hídricos, arborização urbana, uso e ocupação do solo, poluição sonora, poluição visual e saneamento básico.

Atualmente, é formado por representantes do Segmento Empresarial, Segmento Técnico-Profissional, Segmento Sindical Trabalhadores e pelo Segmento Governamental.

Para exercer suas atribuições o COMDEMA é composto por:

1. Plenária: Composta pelos conselheiros membros do COMDEMA, tem a função de aprovar os pareceres, moções e deliberações do Conselho. Além disso, é um espaço de discussão das diferentes questões e políticas ambientais do município. Os conselheiros possuem mandato de 2 anos.

Promoção



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**

2. Diretoria: Composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário executivo, é responsável pela organização e condução das atividades do COMDEMA e representação oficial do mesmo.

3. Câmaras Técnicas e Comissões Especiais: Possuem a função de aprofundar a análise e a discussão dos diferentes temas em debate no COMDEMA e encaminhar à Plenária propostas de pareceres, moções e deliberações.

Todas as reuniões do COMDEMA são abertas, inclusive com direito a voz, a todos os cidadãos. As reuniões ordinárias da Plenária ocorrem mensalmente.

2.3. Histórico do Parque Portugal e entorno

Av. Heitor Penteado, 1671 - Taquaral - Fone: 3256-9959.

A área popularmente conhecida como “Lagoa do Taquaral” constitui-se em um dos mais importantes espaços de lazer da cidade de Campinas, com área total de 648.409m². Integrada no passado à histórica Fazenda Taquaral, esta área foi transformada em Parque no ano de 1972, após aquisição pela Prefeitura Municipal das terras da família Alves de Lima.

Destinado ao lazer, a “Lagoa do Taquaral” reúne uma grande variedade de espaços recreativos e culturais, a começar pela Lagoa Isaura Telles Alves de Lima (com pesca permitida nos finais de semana e feriados) que oferece o uso de pedalinhos, visita a uma réplica exata da Caravela Anunciação (nau que trouxe Pedro Álvares Cabral às terras Brasileiras, com 29,65 m de comprimento por 8,64 de altura, 6 velas de tecido com a cruz da Ordem de Cristo ao centro) e espetáculo de “águas dançantes” de uma fonte sonora (nos finais de semana).

Promoção



PREFEITURA DE
CAMPINAS

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO



Já na extensa área verde que rodeia a lagoa principal, na qual foram levantadas 157 espécies de plantas entre nativas e exóticas, encontram-se bosques destinados a piquenique; viveiros de pássaros; área com aparelhos de ginástica; 2 playgrounds, lanchonete, sanitários e um percurso de 3 km de bondinhos (os mesmos que serviram Campinas até 1968). Entre os equipamentos culturais, o Parque Portugal/ Lagoa do Taquaral oferece a Concha Acústica - Auditório Beethoven (com capacidade para 2.000 pessoas); o Museu Dinâmico de Ciência; o Planetário; o relógio solar; o Centro de Vivência dos Idosos (no antigo Ginásio de Bocha) e a "Esplanada das Bandeiras" (praça destinada a eventos cívicos e culturais). Entre os equipamentos esportivos, encontram-se uma Academia Adaptada para a Pessoa com Deficiência, o Ginásio de Esportes "Alberto Jordano Ribeiro" (com quadra de vôlei e basquete); o Balneário Municipal (com 3 três piscinas abertas ao público), uma pista de cooper com extensão de 2.800 m; o kartódromo "Afrânio Ferreira Jr." (com pista de 800m e curvas sinuosas que atende exigências da Federação Paulista de Automobilismo); uma pista de aerodelismo; uma ciclovia de aproximadamente 5km; uma pista de patinação (também usada para aulas gratuitas de aeróbica) e 16 quadras poliesportivas.

3. OBJETIVOS DO CONCURSO

3.1. Casa da Sustentabilidade - Detalhamento conceitual

"Utilizar os recursos disponíveis no presente sem esgotá-los e comprometer o meio ambiente das gerações futuras"

(Relatório Bruntland – 1987)

"Reconhecer que a liberdade de ação de cada geração é condicionada pelas necessidades das gerações futuras."

(Carta da Terra -1992)

Promoção



PREFEITURA DE
CAMPINAS

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO



“Transmitir às futuras gerações valores, tradições e instituições que apoiem, a longo prazo, a prosperidade das comunidades humanas e ecológicas da Terra.”

(Carta da Terra - 1992)

“Adotar planos e regulamentações de desenvolvimento sustentável em todos os níveis que façam com que a conservação ambiental e a reabilitação sejam parte integral de todas as iniciativas de desenvolvimento.”

(Carta da Terra - 1992)

A Casa da Sustentabilidade está sendo proposta com o objetivo de apresentar à sociedade de Campinas e da região uma construção modelo de possibilidades alternativas de projetos, materiais e métodos construtivos com base em soluções socialmente justas, economicamente viáveis e ecologicamente corretas. Um sistema construtivo que promova alterações conscientes no entorno, de forma a atender as necessidades do homem moderno, preservando o meio ambiente e os recursos naturais, garantindo qualidade de vida para as gerações atuais e futuras.

A Casa da Sustentabilidade será uma exposição permanente de soluções alternativas construtivas ecologicamente corretas, contemplando a máxima densidade tecnológica dentre as soluções disponíveis, e permitindo a constante atualização das tecnologias expostas, de modo a contemplar as progressivas inovações nesse campo.

No âmbito da Agenda 21 para a Construção Sustentável em Países em Desenvolvimento, a construção sustentável é definida como: “um processo holístico que aspira a restauração e manutenção da

Promoção



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**



harmonia entre os ambientes natural e construído, e a criação de assentamentos que afirmem a dignidade humana e encorajem a equidade econômica”. [mma]

O conceito de sustentabilidade deverá permear todo o partido arquitetônico, desde o planejamento dos ambientes internos e externos, os métodos construtivos, até a relação com os usuários, o entorno e a cidade.

Entende-se, para esse projeto, que as tecnologias propostas são igualmente as soluções de ponta e as vernaculares: o conceito de sustentabilidade aqui não se restringe a novos equipamentos e instalações de avançada tecnologia, mas incorpora os saberes tradicionais e regionais de uma construção ambientalmente adequada.

Além da aplicação dos conceitos de sustentabilidade por todo o projeto, a Casa deve ser igualmente capaz de demonstrar didaticamente o modo de aplicação dessas soluções, de maneira a fomentar sua utilização e educar seus visitantes.

O caráter experimental e inovador deve ser compatível ainda com as diversas utilizações previstas para o espaço e o uso já consolidado do parque no qual estará inserido.

O espaço será referência em Educação Ambiental sobre o tema, tanto para técnicos do setor, como para usuários do parque e para visitas guiadas de escolas da cidade e da região. Devido a essa multiplicidade de públicos, as soluções adotadas devem estar claramente apresentadas e explicadas, para que o objetivo de sensibilização seja atingido.

A Casa será usada ainda para eventos e exposições temporárias **de interface ambiental, além da exposição permanente de soluções sustentáveis**, com o objetivo de manter o debate constante e

Promoção



PREFEITURA DE
CAMPINAS

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO



atualizado entre poder público, população e setores envolvidos, de forma intuitiva, dinâmica e interativa.

O projeto abará também a nova sede do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA de Campinas, com possibilidade de utilização por outros Conselhos Municipais. Dessa forma, é necessário prever espaços para as reuniões e para funções administrativas.

3.2. Objetivo Geral

O projeto da Casa da Sustentabilidade será realizado mediante Concurso Público de Estudo Preliminar de Projeto de Arquitetura. Uma banca julgadora, composta por Arquitetos indicados pelo IAB, e pela Prefeitura, irá selecionar o melhor projeto, pelo qual, sua equipe será contratada para o desenvolvimento do Projeto Executivo Completo, sendo remunerada de acordo com a tabela de honorários do CAU como referência para a contratação do Projeto Executivo. Serão premiados os projetos classificados em segundo e terceiro lugar, e poderão ser laureados com menções honrosas, tantos projetos quantos a Banca Julgadora determinar.

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio desse concurso, busca valorizar o conceito de que projetos de edifícios públicos devem ser fruto de Concursos Públicos de Ideias e Projetos, com ampla participação dos profissionais arquitetos e urbanistas.

Esta, aliás, é a regra em muitos países do mundo, em que projetos de edifícios públicos só podem ser contratados mediante Concurso. Os Concursos são oportunidades para avanço no debate, na pesquisa e na prática da arquitetura e da engenharia, permitem a emergência de novos conceitos e soluções, e o resgate de saberes e processos tradicionais de construção. Inovação sempre foi a marca do município de Campinas, e esse projeto permitirá o desenvolvimento informado, experimental e

Promoção



PREFEITURA DE
CAMPINAS

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO



consciente na produção do ambiente construído, resultando em melhores qualidades espaciais para abrigar as suas atividades. Deste modo, é mais que desejado que a Prefeitura Municipal de Campinas realize Concursos de Ideias e Projetos para seus novos edifícios, como estímulo ao avanço no pensamento e na prática da arquitetura e engenharia.

O Poder Público, com esse projeto, atua como exemplo e promotor de práticas sustentáveis na construção civil, demonstrando a viabilidade técnica e econômica de projetos de tal sorte e procura promover conceitos e qualidades inovadoras de projetos arquitetônicos, do ponto de vista funcional, estético, tecnológico, de integração urbana, de sociabilização dos usuários e de eficiências energéticas e ambientais, além do intercâmbio científico, estudos e pesquisa na qualidade de projetos e da produção de construções sustentáveis, de interesse dos arquitetos e de políticas públicas, bem como para trazer novos elementos na reflexão e qualificação de programas arquitetônicos.

4. INSERÇÃO URBANA

4.1. O Parque

O Parque Portugal está inserido no bairro Taquaral, no município de Campinas, interior de São Paulo. O entorno do parque está nos zoneamentos Z03 e Z04, de acordo com a Lei Municipal nº6.031, de 28 de dezembro de 1988, com predomínio de residências unifamiliares e serviços e comércios locais não incômodos.

O parque recebe diariamente milhares de pessoas, entre moradores da cidade e turistas, principalmente aos finais de semana. No verão, o parque chega a receber 50.000 visitantes por semana.

Promoção



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**



O parque está circundado por avenidas com grande circulação de veículos particulares. O número de linhas de ônibus que chegam ao parque é restrito. Ao redor de todo o parque, há uma ciclofaixa de sentido único.

Aos finais de semana, parte das ruas é interditada, ampliando a área para atividades de esportes e lazer.

O uso principal do parque é para as atividades esportivas e de lazer. Há ainda uma vasta programação cultural ao longo do ano, especialmente na Concha Acústica, localizada na margem norte da Lagoa do Taquaral.

O parque situa-se entre os bairros do Taquaral, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Jardim Bela Vista e Vila Nogueira. Geograficamente, está localizado na parte central do município.

À sua margem leste, fica a Praça Arautos da Paz, frequentemente usada para eventos culturais e considerada uma extensão do parque na realização de eventos esportivos.

Em suas proximidades, está também o Instituto Agrônomo de Campinas.

4.2. A Área objeto deste Concurso

A área escolhida para proposição do projeto está situada na Entrada 05 do Parque Portugal, na Avenida Heitor Penteado, 815, conhecida como “portão das quadras” (coordenadas -22.875210, -47.060464). Trata-se de uma das entradas mais utilizadas do parque, tanto por sua proximidade aos equipamentos de esporte como pela disponibilidade de estacionamento para veículos particulares.

A área situa-se em cota levemente superior ao seu entorno imediato, configurando-se em uma posição de destaque para a implantação da edificação (coordenadas -22.874638, -47.058993). Ao

Promoção



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**



mesmo tempo em que a Casa poderá ser visível a partir de diversos pontos do parque (e mesmo da avenida lindeira), poderá ser um ponto de contemplação do parque.

No terreno, encontram-se árvores nativas, indivíduos arbóreos adultos e um trecho de replantio. Sob o maciço arbóreo mais denso do terreno (coordenadas -22.874616, -47.059568), há um pequeno espaço de lazer com mesas e cadeiras. Tanto a vegetação quanto os equipamentos existentes nas proximidades da área de intervenção (visíveis nas fotos) poderão ser requalificados no projeto proposto.

No momento, a área conta com uma Estação Telemétrica da CETESB (visível nas fotos e no levantamento planialtimétrico disponibilizados para fins deste concurso). Para a concepção do projeto, o proponente poderá considerar que a referida estação será realocada para um outro local que não interfira com a área de estudo. Objetivamente, a proposta poderá desconsiderar a existência da estação no terreno. Alternativamente, o proponente poderá apresentar proposta de realocação ou incorporação da estação no projeto, garantidos os acessos necessários e respeitadas as restrições de uso.

O terreno também faz divisa com o prédio da Guarda Municipal (coordenadas -22.874086, -47.058800).

Promoção



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**



5. DIRETRIZES DO PROJETO

5.1. Diretrizes Gerais

- 5.1.1. Realizar implantação urbanística que favoreça a integração da edificação com o parque e a cidade, por meio da valorização dos espaços públicos e usos compartilhados, resultando numa construção referencial, capaz de colaborar com a qualificação do seu entorno.
- 5.1.2. Considerar a integração dos percursos de pedestres e da ciclovía existentes com o novo projeto, estudando opções de alteração de rota para maior simbiose entre os elementos.
- 5.1.3. Atentar para os aspectos naturais da topografia e da paisagem, além da vegetação existente, procurando soluções adequadas às especificidades locais.
- 5.1.4. Promover qualidades arquitetônicas, volumétricas e formais que fortaleçam a questão da sustentabilidade e fomentem o sentimento de pertencimento por parte da população de Campinas.
- 5.1.5. Atender às demandas funcionais, de Acessibilidade Universal (NBR 9050), de Ergonomia (NBR 9284, NBR 13966), e Eficiência Energética (NBR 50001). (Ver outras demandas em Selo Azul Caixa, Aqua, Green Building, outros)
- 5.1.6. Adotar soluções inclusivas, de modo a respeitar todos os tipos de usuários, reconhecendo suas necessidades e diferenças, em especial os portadores de necessidades especiais.
- 5.1.7. Garantir a segurança e orientação do usuário em todas as situações de uso cotidiano ou de fuga, do sistema de combate a incêndio (NBR 12615), da sinalização à proteção contra descargas atmosféricas (NBR 5419).

Promoção



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**



- 5.1.8. Adotar soluções projetuais para alta durabilidade da edificação pública, facilidade e baixo custo de limpeza e manutenção, sem expor trabalhadores a riscos desnecessários.
- 5.1.9. Favorecer a flexibilidade dos espaços e instalações de modo a permitir futuras alterações funcionais e atualização das tecnologias sustentáveis empregadas.
- 5.1.10. Atender a princípios de sustentabilidade ambiental, favorecendo a iluminação e ventilação naturais, a coleta e reúso de água, a adequada coleta, acondicionamento, tratamento e destinação de resíduos e efluentes, a economia de energia e o uso de fontes alternativas, a prescrição de materiais de fontes renováveis e de manejo sustentável, reduzindo a pegada ecológica da edificação.
- 5.1.11. Favorecer tecnologias, serviços e materiais locais, estimulando o desenvolvimento econômico regional, reduzindo os custos e impactos ambientais de transportes de longa distância.
- 5.1.12. Manter coerência com o fato de tratar-se de encomenda pública da municipalidade de Campinas, reconhecida como a cidade da ciência e da inovação. Deste modo, o partido projetual deve tanto favorecer a inovação e experimentação, resultando em soluções de vanguarda, quanto reproduzir as melhores práticas e saberes acumulados.
- 5.1.13. Especificação de materiais sustentáveis, tanto do ponto de vista ambiental, verificando procedência, certificação e pegada ecológica dos materiais e sistemas especificados.
- 5.1.14. Do ponto de vista urbanístico, a edificação deve colaborar para a qualificação do parque e de seu entorno. Isso significa definir partidos que favoreçam espaços e usos compartilhados com os cidadãos, contribuindo para cidades mais acolhedoras, animadas e integradas social e culturalmente. Deste modo recomenda-se que o edifício não adote formas acintosas de cercamentos, muros, gradis

Promoção



PREFEITURA DE
CAMPINAS

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

e guaritas, sendo discretos e eficientes no controle de acesso em áreas restritas, mas que estejam abertos ao parque e aos usuários.

- 5.1.15. Sabendo que tal edificação terá alta durabilidade no tempo, e dado o seu caráter dinâmico no que diz respeito as soluções tecnológicas adotadas, o projeto deve evitar propostas ou configurações espaciais rígidas que logo tornem-se anacrônicas e obsoletas. Por isso, as soluções devem se caracterizar pela versatilidade e flexibilidade; isto é, possibilitar mudanças, adaptações, recomposições, rearranjos e ampliações ao longo do tempo.
- 5.1.16. O partido projetual deve visar sobretudo o atendimento aos critérios de sustentabilidade e de construção de espaços com qualidade ambiental além do prescrito nas exigências legais, de modo a promover soluções sustentáveis junto à população, e advogar as vantagens da adoção de tais práticas.
- 5.1.17. Por se tratar de uma construção modelo, com intenção educacional, é importante ressaltar que a proposta deve incorporar alta densidade de soluções tecnológicas de sustentabilidade, ainda que algumas destas soluções se sobreponham, para fins demonstrativos.
- 5.1.18. A expectativa é que os investimentos públicos a serem empregados resultem em uma obra exemplar, economicamente viável, que seja apreciada pela qualidade formal e espacial, pela racionalização produtiva e tecnologias empregadas, pela integração e qualificação da cidade, e sobretudo pela sustentabilidade ambiental, aportando assim importante contribuição ao desenvolvimento da cultura e da técnica, além da contribuição efetiva para a Educação Ambiental.

Promoção



PREFEITURA DE
CAMPINAS

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO



5.2. Diretrizes Específicas

5.2.1. Integração com o entorno e com a cidade

- 5.2.1.1. Adaptação à topografia local;
- 5.2.1.2. Preservação dos exemplares arbóreos;
- 5.2.1.3. Valorização dos elementos naturais no tratamento paisagístico;
- 5.2.1.4. Evitar formas de cercamentos, muros, gradis e guaritas, sendo discretos e eficientes no controle de acesso em áreas restritas, promovendo a integração de ambientes externos e internos.
- 5.2.1.5. Minimizar modificações das condições físicas do terreno, como a sua topografia, vegetação entre outros.
- 5.2.1.6. Garantia de áreas permeáveis acima de 30% da área destinada para o projeto.
- 5.2.1.7. Paisagismo que utilize apenas e exclusivamente espécies arbóreas e arbustivas nativas regionais e herbáceas não invasoras

5.2.2. Partido de projeto

- 5.2.2.1. Previsão de espaços de uso comum para integração da comunidade;
- 5.2.2.2. Destinação de espaços para hortas educativas e compostagem de resíduos orgânicos;
- 5.2.2.3. Os ambientes internos devem ser estudados para atender às necessidades dos usuários, o que exige um estudo de layout e de disposição de móveis e equipamentos;

Promoção



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**



5.2.2.4. Além dos aspectos funcionais, os ambientes internos devem ser agradáveis de se estar, com adequada proporção, ventilação e iluminação, escolha cromática e de acabamentos, evitando situações que possam produzir desconforto, insalubridade, claustrofobia etc.

5.2.2.5. Trabalhar conjuntamente iluminação natural e paisagem, de modo a favorecer as vistas para o parque e o entorno da construção.

5.2.3. Eficiência energética

5.2.3.1. Prever a utilização de fontes alternativas de energia para alimentação de instalações, sistemas e equipamentos com demanda compatível ao potencial de geração.

5.2.3.2. Dispositivos economizadores de iluminação, tais como sensores de presença, minuterias, sensores fotoelétricos e similares.

5.2.3.3. Uso de energia renovável, tais como energia solar fotovoltaica, eólica, geotérmica e similares, com possibilidade de se injetar o excedente na rede pública

5.2.3.4. Lâmpadas de baixo consumo energético

5.2.3.5. Redução de consumo energético em equipamentos

5.2.3.6. Sistema de geração de água quente por aquecimento solar

5.2.3.7. Geração local de energia renovável

5.2.3.8. Redução do consumo de energia por meio da concepção arquitetônica

Promoção



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**



5.2.4. Gestão das águas

- 5.2.4.1. Utilização de dispositivos economizadores de água, como bacias sanitárias acopladas e válvulas especiais com o fluxo opcional por descarga ou de sistemas a vácuo, ou soluções similares
- 5.2.4.2. Captação, armazenamento e tratamento de águas pluviais para reutilização na irrigação de jardins, limpeza, descargas sanitárias, refrigeração, sistema de combate a incêndio e demais usos permitidos para água não potável, sendo os dispositivos de coleta, armazenamento, transporte e utilização, totalmente separados das instalações de alimentação e distribuição de água potável
- 5.2.4.3. Reaproveitamento das águas de lavagem, com tratamento local, para utilização sanitária e usos especiais.
- 5.2.4.4. Bacias sanitárias com sistema de descarga com volume nominal menor ou igual a 6 litros e mecanismo de duplo acionamento
- 5.2.4.5. Componentes economizadores em metais sanitários, tais como registros reguladores de vazão, arejadores, sensores de presença, temporizadores ou similares

5.2.5. Gestão de resíduos, efluentes e emissões

- 5.2.5.1. Tratamento adequado de esgoto no local e, quando possível, o uso de banheiro seco.
- 5.2.5.2. Sistema independente de reúso de águas cinzas (servidas), constituído de tratamento, reservatório e distribuição para saídas de água de fins não potáveis
- 5.2.5.3. Sistema independente constituído de separador de águas cinzas e negras, tratamento, reservação e distribuição para bacias sanitárias

Promoção



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**



- 5.2.5.4. Existência de local e equipamento adequado, com fácil acesso, ventilação, revestido com material lavável e com ponto de água, para coleta, seleção e armazenamento dos resíduos
- 5.2.5.5. Otimização do sistema de coleta interna considerando a produção, armazenamento, coleta e retirada
- 5.2.5.6. Redução da emissão de gases causadores de efeito estufa (GEE) e/ou de material particulado;
- 5.2.5.7. Redução da quantidade de efluentes gerados pelos processos e/ou atividades;

5.2.6. Desempenho

- 5.2.6.1. Promover a facilidade na execução, conservação e operação do edifício, sem prejuízo da durabilidade da obra.
- 5.2.6.2. No uso e operação, observar critérios de ergonomia, conforto, higiene e segurança e sustentabilidade ambiental.
- 5.2.6.3. Na manutenção, observar critérios de conservação, limpeza, facilidade de troca e reposição, economia e durabilidade.
- 5.2.6.4. O desempenho deve ser avaliado de forma dinâmica no tempo, por isso as soluções projetuais devem prever versatilidade e flexibilidade, com possibilitando de mudanças, adaptações e ampliações ao longo do tempo.
- 5.2.6.5. Facilidade de acesso para a execução da manutenção e simplicidade das operações
- 5.2.6.6. Equipamento para a permanência do desempenho na fase de uso
- 5.2.6.7. Informação destinada aos futuros ocupantes, gestores e visitantes

Promoção



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**



5.2.7. Acessibilidade e mobilidade

- 5.2.7.1. previsão de ruas e caminhos que privilegiem o pedestre e o ciclista e contemplem a acessibilidade universal;
- 5.2.7.2. previsão de requisitos de acessibilidade, transporte e sinalização para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ampliados para além das obrigações legais.
- 5.2.7.3. A urbanização, o edifício, seus ambientes e espaços devem estar de acordo com normas de acessibilidade e de desenho universal (NBR 9050, Lei nº. 10.098/2000, Decreto nº. 5.296/2004);
- 5.2.7.4. Deve-se atender as pessoas Portadoras de Necessidades Especiais dentro dos melhores princípios da ergonomia quanto a: revestimentos e acabamentos em geral (sobretudo dos pisos), sanitários, bebedouros, soleiras, peitoris, corrimãos, bancadas, corredores, passarelas, escadas, elevadores, rampas, pisos táteis e direcionais.
- 5.2.7.5. Devem ser previstos corretamente todos os fluxos de acesso ao edifício (entradas principais, secundárias, de serviço, pedestres, veículos, bicicletas, etc.), garantindo sua racionalidade e coerência com as funções previstas, acessibilidade universal e facilidade de compreensão visual e lógica do edifício pelos usuários e prestadores de serviços;
- 5.2.7.6. Devem ser previstos bicicletários com respectiva estrutura de apoio (inclusive vestiários).

5.2.8. Conforto ambiental

- 5.2.8.1. adequação do projeto ao clima do local, minimizando o consumo de energia e otimizando as condições de ventilação, iluminação e aquecimento naturais
- 5.2.8.2. Os ambientes internos deverão ter, preferencialmente, iluminação e ventilação natural.

Promoção



PREFEITURA DE
CAMPINAS

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO



- 5.2.8.3. Melhorar as condições de conforto térmico evitando a incidência de radiação solar direta, com adoção preferencial de acabamentos claros nas áreas de grande incidência de luz solar e soluções arquitetônicas passivas, como brise-soleil, venezianas, telas termo-screen externas, prateleiras de luz, vidros especiais
- 5.2.8.4. uso da ventilação natural eficiente, mesmo nos ambientes onde haja previsão para sistema de ar condicionado, de modo a otimizar seu desempenho.
- 5.2.8.5. Aproveitar da melhor maneira os benefícios da iluminação natural além do exigido pelo Código de Projetos e Execuções de Obras e Edificações do Município de Campinas, Lei Complementar nº 09, de 23 de dezembro de 2003.
- 5.2.8.6. medidas arquitetônicas e dispositivos adequados que garantam o isolamento acústico
- 5.2.8.7. vedações externas e/ou isolamento térmico de acordo com o zoneamento bioclimático brasileiro, além de existência de projeto que vise à orientação do sol e dos ventos adequada, temperatura, precipitação e umidade do local.
- 5.2.8.8. medidas para reduzir os efeitos das fontes de poluição interna e externa
- 5.2.8.9. controle de poluição luminosa
- 5.2.8.10. Implementação de medidas arquitetônicas para otimização do conforto higrotérmico de verão e inverno
- 5.2.8.11. Conforto acústico entre o interior e o exterior da construção
- 5.2.8.12. Dispor de uma iluminação artificial confortável

Promoção



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**



- 5.2.8.13. Dispor de uma iluminação artificial das zonas exteriores (entrada, vias internas, acesso ao estacionamento, ...) confortável e segura
- 5.2.8.14. Controle das fontes de odores desagradáveis
- 5.2.8.15. Criar boas condições de higiene nos ambientes
- 5.2.8.16. Otimizar as condições sanitárias das áreas de limpeza
- 5.2.8.17. Controle da exposição eletromagnética

5.2.9. Escolha dos materiais

- 5.2.9.1. a utilização de materiais disponíveis no local, pouco processados, não tóxicos, potencialmente recicláveis, culturalmente aceitos, com conteúdo reciclado.
- 5.2.9.2. evitar sempre o uso de materiais químicos prejudiciais à saúde humana ou ao meio ambiente.
- 5.2.9.3. conciliar a utilização de novas tecnologias com a opção por materiais produzidos regionalmente, que façam parte de culturas construtivas locais e que se enquadrem em critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso.
- 5.2.9.4. materiais reaproveitados, reciclados, rapidamente renováveis, regionais, e/ou com selos ambientais.

Promoção



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**



6. O PROJETO DA CASA DA SUSTENTABILIDADE

As soluções de projeto ou partido arquitetônico devem visar às melhores condições de atendimento às atividades e usos solicitados, o estágio mais avançado da técnica, com o conhecimento de referências nacionais e internacionais. Adotar critérios de arquitetura bioclimática, favorecendo qualidades ambientais naturais, de ventilação e iluminação, reduzindo as demandas por energia e sistemas mecânicos sempre que possível. Do mesmo modo, deve-se objetivar a redução dos custos envolvidos de manutenção, favorecendo a durabilidade, a facilidade de substituição de componentes, materiais e equipamentos adotados nas soluções técnico-arquitetônicas.

6.1. Programa de Necessidades - ambientes internos e externos

O Programa de Necessidades apresenta a relação dos espaços pretendidos e o número de usuários. O participante deve analisar e propor dimensionamento adequado ao programa de necessidades.

Espera-se que o participante, mediante sua experiência projetual, possa contribuir para uma reflexão dos espaços requeridos para esta tipologia arquitetônica bastante singular, cuja natureza de uso e funcionamento tem suas especificidades e diferenças em relação à outras modalidades de edifícios institucionais.

A área total do projeto deve ser compatível com a demanda solicitada, não extrapolando 1.500m² de área construída, ou R\$6 milhões em construção, no mês-base julho de 2015.

Espaços não relacionados na referida tabela, mas que o participante julgue relevante para o uso da edificação, devem ser devidamente fundamentados e justificados, desde que também estejam dentro dos limites admitidos de área e valor.

Promoção



PREFEITURA DE
CAMPINAS

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO



As soluções de projetos adotadas na concepção geral do partido arquitetônico também devem ser justificadas.

Para os espaços externos, os participantes devem elaborar o desenho paisagístico planejado com áreas de convivência, praças, jardins e os espaços verdes que devem ser preservados, propiciando espaços agradáveis de contemplação e atividades ao ar livre.

PROGRAMA DE ATIVIDADES MÍNIMAS

ADMINISTRAÇÃO

Espaço livre, com divisões modulares, mobiliário inteligente, para aproximadamente 7 funcionários fixos, mais 10 funcionários de apoio.

Setorização sugerida: Presidência, Secretaria executiva, Coordenação Geral, Arquivo corrente / biblioteca técnica (aproximadamente 10m²), Expediente, Reprografia / impressão, Almoxarifado (aproximadamente 10m²), Sala segura para servidor de TI.

REUNIÕES

Salão com capacidade aproximada de 150 lugares, e mesa de trabalho para 35 conselheiros, com possibilidade de layout variável e ações multiuso (apresentações culturais, palestras, cursos, reuniões, workshops, etc), e previsão de infraestrutura multimídia, além de pelo menos 2 salas de suporte / reuniões, com capacidade aproximada de 15 lugares, também com previsão de infraestrutura multimídia. 2 Salas de uso múltiplo (aula, projeção, cursos, reuniões comunitárias, OP, etc) para aproximadamente 30 usuários.

Promoção



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**



SERVIÇOS

Espaços destinados a Vestiários, Portaria/Segurança, Recepção/Espera, Banheiros (públicos e restritos), Copa/cozinha e despensa (com apoio para eventos), vagas acessíveis (o parque já contempla estacionamento farto neste portão), bicicletário seguro.

EXPOSIÇÕES

Espaço destinado a exposições temporárias, além da edificação como um todo, sendo pensada como área de exposição permanente de ações sustentáveis, possibilitando visita dos equipamentos e das soluções de mitigação de impactos ambientais, tais como tratamento de efluentes, captação de energia, e outros. Deve ser prevista infraestrutura para coquetéis e recepções para aproximadamente 200 pessoas.

6.2. Hierarquia esquemática entre ambientes

A hierarquia entre os ambientes deverá estar de acordo com os múltiplos usos que a edificação terá. Os participantes devem encarar essas distinções de uso e de acesso como uma gradação suave entre os espaços internos e externos, todos permeados por soluções sustentáveis.

O funcionamento da casa estará vinculado aos horários do parque, e poderá se estender mediante autorização específica, conforme demanda. Não haverá bloqueio às áreas de exposições e visitas, durante o funcionamento do parque, porém deve-se prever o controle de acesso das áreas controladas.

Promoção



PREFEITURA DE
CAMPINAS

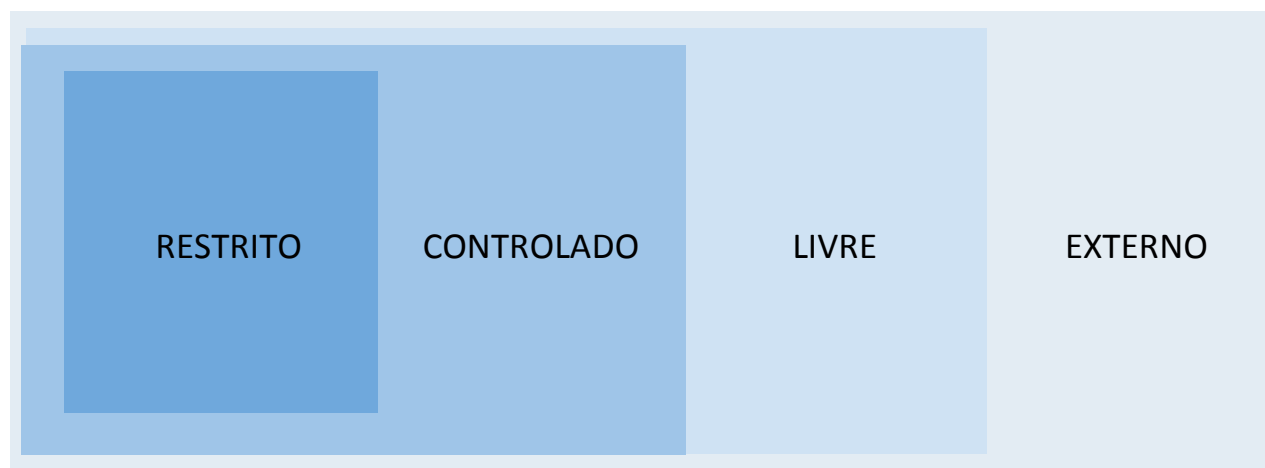
Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

O partido arquitetônico, no entanto, pode propor a maneira de gradação e permeação entre externo e interno, e mesmo sua distribuição espacial, desde que atendidas as diversas funções do projeto.



6.2.1. Espaços de acesso restrito

A sede do COMDEMA e suas áreas administrativas se constituem no espaço de uso e acesso mais restrito, com horários de funcionamento e controle de entrada. Pode ser pensado como o “núcleo duro” do projeto, sem, no entanto, isolar-se das demais áreas propostas.

6.2.2. Espaços de acesso controlado

Dentre os espaços de visitação da população, haverá áreas que, pela própria natureza das instalações, requererão controle de acesso e visitas guiadas. Estes espaços podem se conjugar com aqueles de acesso livre, desde que o partido de projeto preveja a restrição de acesso em horários em que a visitação não seja possível.

Promoção



PREFEITURA DE
CAMPINAS

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO



6.2.3. Espaços de acesso livre

Parte das instalações e das soluções propostas deverá estar constantemente disponível para visitação do público, independentemente de guia ou de agendamento de horário. Os frequentadores do parque, nos espaços de acesso livre, devem se sentir convidados a explorar as soluções e a construção, e devem ser instruídos pelo próprio espaço e por suas instalações. Estas áreas devem permear o projeto e garantir uma transição elegante entre a área externa e os espaços de acesso mais restrito

6.2.4. Espaços externos

Para além da área da construção em si, nos três níveis de acesso previamente mencionados, a proposta deverá contemplar todo o terreno destacado para o projeto. As áreas verdes, as recomposições vegetais em curso e os espaços de lazer devem fazer parte de uma solução integrada, que leve em conta os acessos, os fluxos do parque, as ciclovias e os demais usos que acontecem ao seu redor. A proposta deve ser convidativa e acolhedora, ao mesmo tempo distinta pelas suas características e incorporada no seu entorno. A integração com a Casa e com o parque deve ser fluida e instigante.

Independentemente do nível de acesso, todos os espaços devem contemplar soluções arquitetônicas sustentáveis, em alta densidade, e levando em conta a flexibilidade e atualização das instalações já estabelecidas nas diretrizes.

Promoção



PREFEITURA DE
CAMPINAS

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA HABITAÇÃO ECOLÓGICA

<http://www.idhea.com.br/>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Construção Sustentável

<http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/urbanismo-sustentavel/constru%C3%A7%C3%A3o-sustent%C3%A1vel>

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

<http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/legislacaoDetalhe.asp?ctdCod=295>

LEI Nº 5138, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.981.

Dispõe sobre a construção de prédios na região do Bosque dos Jequitibás e Parque Portugal

<http://bit.ly/1K8WVTZ>

DECRETO Nº 7092 DE 06 DE MAIO DE 1982

Regulamenta a Lei nº 5138, de 24 de setembro de 1.981, que dispõe sobre a construção de prédios na região do Bosque dos Jequitibás e Parque Portugal

<http://bit.ly/1GmguK7>

Promoção



PREFEITURA DE
CAMPINAS

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 8380 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985

Altera e acrescenta itens ao inciso I do artigo 1º do regulamento da Lei nº 5138, de 24 de setembro de 1981, que dispõe sobre a construção de prédios na região do Bosque dos Jequitibás e Parque Portugal, aprovado pelo decreto nº 7.092, de 06 de maio de 1982.

<http://bit.ly/1K8WI3p>

LEI Nº 6.031 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município de Campinas

<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/90888>

DECRETO Nº 18.705 DE 17 DE ABRIL DE 2015

Regulamenta os procedimentos de licenciamento e controle ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas, de que trata a Lei Complementar nº 49, de 20 de dezembro de 2013.

(CAPÍTULO III - Dos incentivos às práticas sustentáveis)

<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/128414>

PROPOSTA DE INCENTIVO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS

Marília Ribeiro Zanetti

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência para obtenção do Título de Engenheira Ambiental, do Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

<http://www.iabsp.org.br/casadasustentabilidade/tcc.proposta.incentivo.licenciamento.ambiental.pdf>

Promoção



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade

Organização



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**